



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 6 / 4 / 20 17

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Governo do Estado da Paraíba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2016-8



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2017

Aos 23 dias do mês de março de 2017, na sede da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua. Monsenhor Walfredo Leal, nº487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020.540, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, a Dra. **Maria Madalena Abrantes da Silva**, brasileira, casada, agente político, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 522348-SSP/PB e CPF nº 185.931.604-25, aqui por diante denominado, **RESOLVE**, tendo em vista o resultado da licitação promovida pelo Pregão Presencial nº 007/2016, registrar os preços da pessoa jurídica, **Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16**, cuja proposta foi classificada, uma vez que demonstrou-se compatível com a média das cotações apresentadas no processo do referido certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, na minuta de contrato e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preço tem por objeto formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, na modalidade de pregão presencial, constante no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

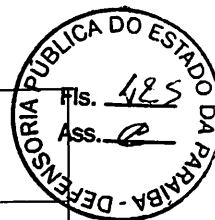
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos serviços da pessoa jurídica são os seguintes:

Wanderly Soares de Souza – EPP	
CNPJ: 11.589.693/0001-16	FONE/FAX (83) 3507-3521/ 8766-1241

Avenida Generino Maciel, nº
396- Jaguaribe- João Pessoa/
PB

E-MAIL: oxentecomercio@gmail.com



REPRESENTANTE:
André Oliveira de Santana

CARGO: Representante legal.

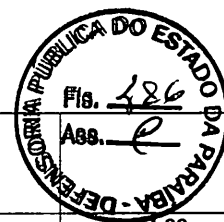
Lote único

Empresa	Valor	Classificação
Wanderly Soares de Souza EPP	R\$ 278.500,00	Licitante vencedora

Lote único

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
01	500	BLOCO 100 FL	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76, COMPRIMENTO 102, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO.	TRIS/SP	2,54	1.270,00
02	500	PACOTE 4 BL	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 38, COMPRIMENTO 51, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS 200.	TRIS/SP	2,67	1.335,00
03	800	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS 104, COMPRIMENTO 216, LARGURA 153, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54.	GRAFSET/PB	5,92	4.736,00
04	50	PACOTE 100 FL	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, LARGURA 210, COR BRANCA, COMPRIMENTO 297, APLICAÇÃO CONFECCÃO CARTÕES, CONVITES E FOLDERS.	FILIPERSON/SP	22,14	1.107,00
05	50	PACOTE 100 FL	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCAS GRAMATURA 180, TIPO MATTE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	FILIPERSON/SP	31,72	1.586,00
06	30	PACOTE 10 UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO COLORPLUS, TIPO APRESENTAÇÃO, LARGURA 220, ALTURA 306, COR AZUL, GRAMATURA 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 COM ENCAIXE INTERNO DE FOLHAS.	POLYCART/SP	30,04	901,20
07	300	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 240, ALTURA 345, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO, GRAMATURA 180.	FRAMA/SP	8,02	2.406,00
08	500	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO REGISTRADORA AZ. LARGURA 280, ALTURA 350, LOMBADA 85, COR PRETA. APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA.	FRAMA/SP	8,02	4.010,00
09	200	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255, ALTURA 350, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS DE 4 FUIROS.	ACP/SP	7,01	1.402,00
10	200	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 250,	ACP/SP	1,78	356,00

ms



			ALTURA 335, LOMBADA 20, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO.			
11	300	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245, ALTURA 335, LOMBADA 20, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	ACP/SP	1,78	534,00
12	300	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245, ALTURA 335, LOMBADA 20, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	ACP/SP	1,78	534,00
13	500	UNIDADE	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40, COMPRIMENTO 325, LARGURA 240, NÚMERO FUROS 4 FUROS, ESPESSURA 0,14.	ACP/SP	10,04	5.020,00
14	100	UNIDADE	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	JAPAN/SP	2,73	273,00
15	100	UNIDADE	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	TRIS/SP	1,13	113,00
16	200	UNIDADE	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 42, LARGURA 21, ALTURA 11, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL.	MASTERPRIN T/SP	0,37	74,00
17	2.500	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	INJEXPEM/SP	0,30	750,00
18	800	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	INJEXPEM/SP	0,30	240,00
19	1.000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL.	INJEXPEM/SP	0,29	290,00
20	1.000	UNIDADE	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	RADEX/SP	1,40	1.400,00
21	100	UNIDADE	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL.	RADEX/SP	1,40	140,00
22	100	UNIDADE	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE.	RADEX/SP	1,40	140,00
23	200	TUBO 10G	COLA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	RADEX/SP	1,09	218,00

[Handwritten signature]

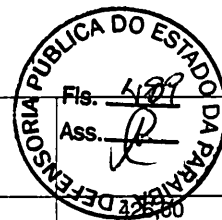


			ATÓXICA. SEM GLICERINA, TIPO BASTÃO.			
24	500	TUBO 5G	COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, COM BICO LONGO ALCANCE, TIPO LIQUIDO 5GR.	SUPER BOND/ SP	6,44	3.280,00
25	200	TUBO 90G	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA.	JAPAN/SP	1,96	392,00
26	200	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, APLICAÇÃO MULTIUSO.	FIT PEL/SP	0,53	106,00
27	10	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	FIT PEL/SP	2,52	25,20
28	500	UNIDADE	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE.	LEONORA/SP	0,18	90,00
29	200	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	JAPAN/SP	1,20	240,00
30	200	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA.	JAPAN/SP	1,20	240,00
31	100	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA.	JAPAN/SP	1,20	120,00
32	100	UNIDADE	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO.	JAPAN/SP	2,00	200,00
33	100	UNIDADE	BANDEJA EXPEDIENTE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPRIMENTO 360, LARGURA 260, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLIX, ALTURA 40, MODELO DUPLO.	WALEU/SP	24,88	2.488,00
34	200	UNIDADE	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO.	JAPAN/SP	1,33	266,00
35	50	ROLO 20M	FITA ANTIDERRAPANTE, MATERIAL FILME DE POLIÉSTER, LARGURA 5,00, ESPESSURA 1,00, COR PRETA.	ADELBRAS/ SP	77,08	3.854,00
36	300	UNIDADE	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 20, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6.	CAVIA/SP	12,61	3.783,00
37	1.000	CAIXA 5.000 UND	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6.	FERPLAS/SP	3,09	3.090,00
38	300	UNIDADE	GRAMPO TRILHO ENCADERNAÇÃO, MATERIAL POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO 195, TIPO GARRA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL PLÁSTICO, LARGURA 50, COR BRANCA.	BACCHI/SP	0,12	36,00

Handwritten signature and initials.

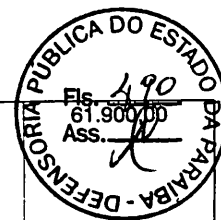


39	200	UNIDADE	PORTA OBJETO CONJUGADO, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, COMPOSIÇÃO PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE/FITA ADESIVA.	MENNO/SP	24,62	
40	200	UNIDADE	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	WALEU/SP	0,85	170,00
41	150	UNIDADE	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA/CORTE LISO, COM PONTA.	TRIS/SP	7,15	1.072,50
42	400	UNIDADE	MEMÓRIA PORTÁTIL. MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE, MEMÓRIAS, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE.	MULTILASER/SP	20,47	8.188,00
43	300	UNIDADE	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA.	PANASONIC/SP	3,79	1.137,00
44	300	UNIDADE	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA.	PANASONIC/SP	4,35	1.305,00
45	2.000	CAIXA 50 UND	CLIQUE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	BACCHI/SP	1,21	2.420,00
46	200	CAIXA 50 UND	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	BACCHI/SP	2,42	484,00
47	300	CAIXA 50 UND	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO.	BACCHI/SP	1,96	588,00
48	100	UNIDADE	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA 18, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 111.	MASTERPRIN T/SP	0,76	76,00
49	50	CAIXA 100 FL	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 41, COMPRIMENTO 105, FORMATO RETANGULAR.	INFORMS/SP	29,54	1.477,00
50	30	CAIXA 25 FL	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99,1, COMPRIMENTO 34, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA.	INFORMS/SP	9,73	291,90
51	50	CAIXA 20 FL	ETIQUETA AUTOADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 25,40, LARGURA 66,70, TIPO USO IMPRESSORA JATO DE TINTA.	INFORMS/SP	9,39	469,50
52	50	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO CROMADO, CAPACIDADE 1, ALTURA 32, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO BASE 12, DIÂMETRO TAMPA 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRESSÃO	INVICTA/SP	63,45	3.172,50
53	3.000	UNIDADE	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 230, COR BRANCA, LARGURA 114.	MAITRA/SP	0,49	1.470,00
54	2.000	UNIDADE	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT PLASTIFICADO, GRAMATURA 94, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 370, COR AMARELO OURO, IMPRESSÃO SEM IMPRESSÃO, LARGURA 260, MODELO OFÍCIO.	SCRITY/SP	0,72	1.440,00
55	3	CAIXA 1.000 UND	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250, COR AMARELO OURO, LARGURA 185.	MAITRA/SP	135,10	405,30
56	200	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360, ALTURA 240, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO	DELLO/SP	2,75	550,00



			GRAMPO E HASTE PLÁSTICA BRANCA, GRAMATURA 380, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 VISOR E ETIQUETA PARA 6 POSIÇÕES.			
57	300	FRASCO 20 ML	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18.	JAPAN/SP	1,42	
58	500	PACOTE 100 UND	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO.	ULTRA/SP	1,13	565,00
59	100	FOLHA	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 190, COR BRANCA, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500.	JANDAIA/SP	0,80	80,00
60	300	UNIDADE	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 235, ALTURA 350, COR AZUL, APLICAÇÃO DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VINCOS DILATAÇÃO NO DORSO ATÉ 20MM, COM ABA E ELÁS.	ACP/SP	1,78	534,00
61	300	UNIDADE	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45, LARGURA 17, ALTURA 8, COR AZUL E VERMELHA.	MERCUR/SP	0,70	210,00
62	5	CAIXA 250 UND	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162, COR BRANCA, LARGURA 114.	MAITRA/SP	9,24	46,20
63	30	ROLO 250G	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ.	SÃO JOSE/PB	33,11	993,30
64	4.000	RESMA	PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, GRAMATURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO FSC OU CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL.	REPORT/SP	18,00	72.000,00
65	100	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	MASTERPRIN T/SP	10,39	1.039,00
66	20	CAIXA 12 UND	PRENDEDOR PAPEL - PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL). CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDIDO 15 MM ABERTURA DE 5MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 60 FOLHAS DE 75 G/M. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TRIS/SP	34,00	680,00
67	20	CAIXA 12 UND	PRENDEDOR PAPEL - PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL). COPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDIDO 32 MM. ABERTURA DE 15 MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 150 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TRIS/ SP	35,02	700,40
68	20	CAIXA 12 UNS	PRENDEDOR PAPEL - PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPOMOL). COPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDIDO 51 MM. ABERTURA DE 26 MM. CAPACIDADE: PRENDE ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M. CAIXA COM 12 UNIDADES.	TRIS/SP	40,00	800,00

meas



69	100	CAIXA 1.000 FL	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 3 VIAS COM OU SEM CARBONO, DESDE QUE AS SEGUNDA E TERCEIRA VIAS REPRODUZAM O CONTEÚDO GRAVADO NA PRIMEIRA VIA, COM PAPEIS GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50, NÚMERO COLUNAS 132, COR BRANCA, AZUL E VERMELHA LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, SERRILHA MARGINAL 18 X 13, CONTENDO O BRASÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA EMISSÃO DE EMPENHO ATRAVÉS DE NOTA, CONFORME MODELO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CENTAURO/ SP	619,00	
70	100	CAIXA 1.800 FL	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 4 VIAS COM OU SEM CARBONO, DESDE QUE AS SEGUNDA E TERCEIRA VIAS REPRODUZAM O CONTEÚDO GRAVADO NA PRIMEIRA VIA, COM PAPEIS GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50, NÚMERO COLUNAS 132, COR BRANCA, AZUL, AMARELA E VERMELHA LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, SERRILHA MARGINAL 18 X 13, CONTENDO O BRASÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS CONFORME MODELO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CENTAURO/ SP	619,00	61.900,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial nº 007/2016 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo fixado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

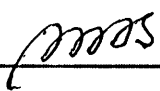
- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- VI. Coordenar, com apoio da Comissão Especial de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades;
- VII. Autorizar que outros órgãos da administração pública direta ou indireta, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal possam aderir à ata de registro de preços, desde que formalizem requerimento ao Órgão Gerenciador da Ata, nos termos do Decreto Estadual nº 34.986/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço para a aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública, bem como que haja expressa aceitação por parte da empresa fornecedora, com declaração clara e precisa de que o fornecimento para o órgão solicitante não irá comprometer o saldo de quantitativos constantes nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços;



b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.



§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

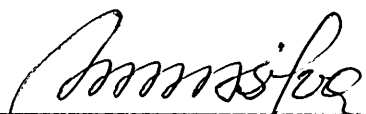
§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

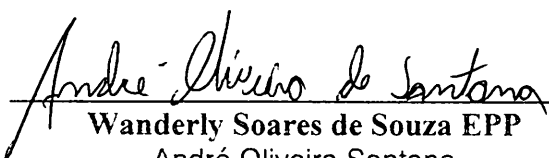
O Foro da Cidade de João Pessoa/PB, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 23 de março de 2017.



Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral



Wanderly Soares de Souza EPP
André Oliveira Santana
Representante legal

